142

R
fls. 09 e 10 v
l. 12

# LEI Nº 1.805, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.978

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 1.250.000,00.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 1.250.000,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| | | |
|---|---|---|
| | 2 - CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| | 2.1 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 2.1 / 03070202.03 | -- Manutenção do Gabinete do Prefeito | Cr$ |
| 3132.00 | -- Serviços de Terceiros..... | 80.000,00 |
| 3140.00 | -- Encargos Diversos..... | 50.000,00 |
| | 2.2 - SECRETARIA | |
| 2.2 / 03070212.04 | -- Manutenção da Secretaria | |
| 3132.00 | -- Serviços de Terceiros..... | 15.000,00 |
| 2.2 / 03070212.06 | -- Manutenção da Junta de Serviço Militar | |
| 3132.00 | -- Serviços de Terceiros..... | 3.000,00 |
| | 2.3 - PROCURADORIA | |
| 2.3 / 03070212.10 | -- Manutenção da Procuradoria | |
| 3132.00 | -- Serviços de Terceiros..... | 15.000,00 |
| | 3 - FINANÇAS | |
| | 3.1 - DIRETORIA | |
| 3.1 / 03080212.11 | -- Manutenção da Diretoria de Finanças | |
| 3120.00 | -- Material de Consumo..... | 30.000,00 |
| | 3.2 - TRIBUTAÇÃO | |
| 3.2 / 03080302.12 | -- Manutenção do Setor de Tributação | |
| 3132.00 | -- Serviços de Terceiros..... | 200.000,00 |
| 3.4 / 03080322.14 | -- Manutenção da Fiscalização | |
| 3120.00 | -- Material de Consumo..... | 2.000,00 |
| | 6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| | 6.1 - Serviço de Estradas de Rodagem-Municipal (SERM) | |

6.1 / 16885312.18 -- Manutenção do SERM
3120.00 -- Material de Consumo..... 300.000,00
6.5 - LIMPEZA PÚBLICA
6.5 / 10603252.24 -- Manutenção da Limpeza Pública
3120.00 -- Material de Consumo..... 150.000,00
6.10 - LOGRADOUROS PÚBLICOS
6.10/ 10585752,30 -- Conservação de Ruas e Avenidas
3120.00 -- Material de Consumo..... 200.000,00
6.11 - CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
6.11/ 03070212.31 -- Conservação de Próprios Municipais
3140.00 -- Encargos Diversos..... 50.000,00
6.12 - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
6.12/ 03070212.32 -- Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
3120.00 -- Material de Consumo..... 20.000,00
7 - ADMINISTRAÇÃO
7.1 - OFICINA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
7.1 / 03070212.33 -- Manutenção da Oficina de Reparação de Veículos
3120.00 -- Material de Consumo..... 15.000,00
7.2 - MATERIAL
7.2 / 03070212.34 -- Manutenção do Almoxarifado
3120.00 -- Material de Consumo..... 50.000,00
3140.00 -- Encargos Diversos..... 50.000,00
8 - EDUCAÇÃO E CULTURA
8.1 - ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
8.1 / 08421882.35 -- Manutenção do Ensino do Primeiro Grau
3140.00 -- Encargos Diversos - Reformas - de Prédios Escolares..... 20.000,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

a) anulações de verbas do orçamento municipal corrente abaixo-discriminadas:

2 - CHEFIA DO EXECUTIVO Cr$
2.2 - SECRETARIA
2.2 / 03070212.04 -- Manutenção da Secretaria
3120.00 -- Material de Consumo..... 40.000,00
2.2 / 03070212.05 -- Manutenção da Portaria
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas. 20.000,00
2.2 / 03070212.07 -- Manutenção da Expedição de Carteiras Profissionais
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas. 15.000,00

5 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS
5.1 - ELETRIFICAÇÃO RURAL
5.1 / 09512691.06 -- Manutenção da Eletrificação Rural
4120.00 -- Serviços em Regime de Programação Especial..... 250.000,00
6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
6.5 - LIMPEZA PÚBLICA
6.5 / 10603252.24 -- Manutenção da Limpeza
3132.00 -- Serviços de Terceiros..... 185.000,00
6.6 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS
6.6 / 10603261.18 -- Ampliação e melhoramentos no Cemitério "Consolação"
4110.00 -- Obras Públicas..... 50.000,00
6.6 / 10603261.19 -- Para desapropriação de uma área para ampliação do Cemitério "Consolação"
4110.00 -- Obras Públicas..... 200.000,00
7 - ADMINISTRAÇÃO
7.2 - MATERIAL
7.2 / 03070211.28 -- Aquisição de dois relógios-ponto
4130.00 -- Material Permanente..... 40.000,00;
b) RECEITA ADICIONAL
arrecadações não previstas em orçamento:
1-alienação de hidrômetros.... 440.000,00
2-instalação de hidrômetros... 10.000,00.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de setembro de mil novecentos e setenta e oito.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de setembro de mil novecentos e setenta e oito, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente